



CERTIDÃO

sta no § 1º do art. 19 da Lei 6.015
73 e alterações decorrentes da Lei
30/06/1975 (Lei dos Registros

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução
autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do
artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 02 de outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
Bel. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

fs. 1200

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LOANDA - PARANA

Matrícula	Ficha
N.º 15.683	N.º 1

Loanda, 20 de outubro de 19 87.-

IMÓVEL - Lote de terreno urbano sob nº 10(dez), da Quadra nº 301 (trezentos e um), da planta geral desta cidade e comarca de Loanda, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "Fazendo frente para a Rua Joaçaba divisando aos fundos com o lote nº 08; ao lado esquerdo com os lotes nºs 11;12 e 13, e pelo lado direito com o lote nº 09, medindo 14,00 metros de frente por 42,00 metros da frente aos fundos, perfazendo assim uma área total de 588,00 metros quadrados. Contendo no referido - imóvel uma casa residencial de madeira, medindo 74,75 metros quadrados.-

TÍTULO ANTERIOR:- Transcrição nº 10.820, Livro 3-Q, deste Ofício Imobiliário.-

PROPRIETÁRIO:- ANGELO PEDRO RIGO - brasileiro naturalizado, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade de Loanda - PR. DOU FÉ Joana Motta Rigo OFICIAL DESIGNADO.- lcm..-

R-1- 15.683//DATA:- 20.10.1987//PROTOCOLO:- 31.081//Nos termos do Formal de Partilha, expedido pelo Juízo e Cartório do Cível Comercio e Anexos, desta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, em data de 01 de agosto de 1979, extraído dos Autos nº560/78, de inventario dos bens deixados por falecimento de ANGELO PEDRO RIGO no qual foi inventariante Antenor Roque Rigo, estando devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Antenor Demeterco Junior, - com partilha homologada por sentença em 26 de junho de 1979, o - imóvel constante da presente matrícula coube em sua totalidade a viuva meeira, ADORNA MOTTA RIGO - brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Loanda-PR., filha de Agide Motta e -/ Norma Turbiam, em pagamento de sua meação no valor de Cr\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).-DOU FÉ Joana Motta Rigo OFICIAL DESI GNADO.- lcm.-

R-2- 15.683//DATA:- 26/10 /2000//PROTOCOLO:- 52.256//Nos termos da Carta de Adjudicação, expedida em data de 11 de setembro de 2000, pelo Juízo de Direito e Cartório Cível, Comercio e Anexos, desta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, extraída dos Autos nº 350/2000 de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Adorna Motta mRigo, onde figurou como inventariante Aparecida Maria Rigo Mezoni, com partilha homologada por sentença em data de 07 de agosto de 2000, que transitou em julgado em 23 de agosto de 2000, estando devidamente assinado pelo MM. Juiz Substituto Dr. Guilherme Frederico Hernandes Denz, o imóvel desta matrícula foi adjudicado a favor de GILBERTO JOSÉ CAETANO, CI.RG.nº 4.130.104 0-SSP-PR., e CPF/MF nº 507.747.009-04, brasileiro, casado, do co-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VVQED-N8U8T-6FZVF-8LK9T>

CNM:087122.2.0015683-18

Todos os Registros de Imóveis

Esta é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO RODRIGUES CAMUCI e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 04/10/2025 às 16:24 , sob o número W00225071043815 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0100664-82.2007.8.12.0002 e código 9yQYkpf.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VVQED-N8U8T-6FZVF-8LK9T>

Continuação da Matrícula N.º 15.683.-

do comércio, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas 1.894, em Loanda-PR., pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Foram apresentadas GR-PR "causa-mortis" e GR-ITBI "inter-vivos", ambas quitadas.- Loanda, 08 / 11 / 2000.- DOU FÉ *Carvalho* OFICIAL.- Icm D. 1.710,00 VRC - R\$128,25

AV-3- 15.683//DATA:- 14/02 /2001//PROTOCOLO:- 52.947//Nos termos da Carta de Adjudicação, devidamente caracterizada no R-2, é feita a presente averbação para constar que em virtude do aditamento efetuado em 07.12.2000, devidamente assinado pelo MM. Juiz Substituto Dr. Guilherme Frederico Hernandez Denz, fica retificado o estado civil do proprietário GILBERTO JOSÉ CAETANO, de casado, para "separado judicialmente".- Loanda, 15 / 02 / 2001.- D O U F É *Carvalho* OFICIAL.- Icm D. 60,00 VRC - R\$4,5

R-4- 15.683//DATA:-11 /10 /2001//PROTOCOLO:- 54.201 //Nos termos da Escritura Pública de venda e compra lavrada no Serviço Notarial do distrito e município de Porto Rico, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, da Notária Maria Lúcia do Nascimento Neves, às fls. 056 vº e 057, do Livro nº 12, em data de 22 de junho de 2001, - GILBERTO JOSÉ CAETANO, CI.RG.nº 4.130.104-0-SSP-PR., e CPF/MF sob nº 507.747.009-04, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 1.894, nesta cidade de Loanda-PR., vendeu o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$6.000,00(seis mil reais), a JESIEL TORRES DOS SANTOS, CI.RG.nº 4.040.942-4-SSP-PR., e CPF/MF sob nº 474.289.029-91, brasileiro, contador, casado com LENILDA APARECIDA RIBAS TORRES(CI.RG.nº 4.747.225-3-SSP-PR., e CPF/MF sob nº 801.784.999-00, do lar), sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 429, nesta cidade de Loanda-PR. Para os efeitos fiscais a Prefeitura Municipal de Loanda-PR., atribuiu ao imóvel desta matrícula o valor de R\$10.061,90(dez mil e sessenta e um reais e noventa centavos). Foi apresentada GR-FUNREJUS quitada.- Loanda, 26 /10 /2001.- DOU FÉ *Carvalho* OFICIAL.- FZ.- R\$229,50 - D.3.060,00 VRC.-

R- 05 - 15.683// DATA:- 15.07.2010//PROTOCOLO:- 78.416//Tendo em vista a Certidão para Fins de Averbação da Penhora, datada de 17 de fevereiro de 2010, assinada pela Escrivã Benigna Louveira, instruída com cópia da petição inicial e GR-FUNREJUS, quitada, no valor de R\$61,45(sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, extraída dos Autos nº 002.07.100664-0/002 de Cumprimento de Sentença, em que é

CNM:087122.2.0015683-18

Todos os Registros de Imóveis



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 02 de outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
Bel. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

MATRÍCULA Nº 15.683	FICHA Nº Nº "2"
------------------------	--------------------

exeqüente o GAZE ABDO SATER e executados TORRES e COSTA LTDA-ME., JOSIEL TORRES DOS SANTOS e LENILDA APARECIDA RIBAS TORRES, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da execução, cujo principal é de R\$82.809,23 (oitenta e dois mil, oitocentos e nove reais e vinte e três centavos), tendo sido depositado sob a responsabilidade dos executados.- Loanda, 09/08/2010.- DOU FÉ (30%) Jorgete L. C. Monteiro Escrivão OFICIAL.- lcm.- D. 4.312,00 VRC - R\$452,76

R-06 - 15.683 //DATA:- 17/03/2023 //PROTOCOLO:- 132.740// Tendo em vista o ACÓRDÃO, assinado digitalmente em data de 18.02.2020, pelo Relator Exmo Sr. Juiz Dr. Luiz Antonio Cavassa de Almeida, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, extraída dos Autos nº 1414377-20.2019.8.12.0000 de AGRAVO DE INSTRUMENTO, em que é agravante JESIEL TORRES DOS SANTOS e agravado GAZE ABDO SATER, recebido através de malote digital em data de 16 de março de 2023, o qual fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, tendo como valor da dívida de R\$399.777,29 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos). Foi apresentada Guia Funrejus quitada no valor de R\$799,55 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) Loanda, 27/03/2023.- DOU FÉ Darcy D. Mella da Silva OFICIAL.- fz.- Selo de Fiscalização: SFRI2.D5N4v.4NpHJ-rQ9TD.F686q. D. 1.293,62 -R\$ 318,23, ISS: R\$ 9,55. FADEP: R\$ 15,91. Selo: R\$ 8,00 Darcy D. Mella da Silva Registradora

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.W5Crv.m6hc
X-QKe9X.F686q
<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YVQED-N8U8T-6FZVF-8LK9T>

CNM:087122.2.0015683-18 Documento

Todos os Registros de Imóveis